

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.014280/2020-98

Interessado: Ouvidoria UFVJM, Vice-Reitoria

DESPACHO 071/CONSU/2020

Processo nº: 23086.014280/2020-98

Interessado: Ouvidoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento no Estatuto da UFVJM, no Regimento Geral da UFVJM aprova, ad referendum, a prorrogação da vigência do Plano de Integridade da UFVJM 2018/2020, documento que consolida formalmente as ações da Instituição, até o período de 31 de janeiro de 2021, nos termos proposto no OFÍCIO Nº 391/2020/OUVIDORIA, datado de 14 de dezembro de 2020, SEI nº 0242076, enviado pela Ouvidoria da UFVJM.

Diamantina, 15 de dezembro de 2020

JANIR ALVES SOARES
PRESIDENTE DO CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 22/12/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243381** e o código CRC **8E204BD4**.